



**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA**

**PARECER Nº 280 /09 – CCJ**

**Concede o título honorífico de Cidadão de  
Porto Alegre ao padre Neri Divino  
Ortolan.**

Vem a esta Comissão, para parecer, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Mauro Pinheiro.

Em Parecer Prévio exarado, fl. 9, a douta Procuradoria desta Casa concluiu que não há impedimento jurídico à tramitação da matéria.

É o sucinto relatório.

No que cabe à competência técnica desta Comissão examinar – a constitucionalidade e a legalidade – concluímos pela **inexistência de óbice** de natureza jurídica para a tramitação do Projeto.

Sala Ruy Cirne Lima, 30 de novembro de 2009.

  
**Vereador Bernardino Vendruscolo,  
Relator.**



**PARECER N° 280 /09 – CCJ**

**Aprovado pela Comissão em 8-11-09**

Vereador Valter Nagelstein – Presidente

Vereador Mauro Zacher

Vereador Luiz Braz – Vice-Presidente

Vereador Nilo Santos

Vereadora Maria Celeste

Vereador Reginaldo Pujol